



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 259/2022

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Campo Bonito - Pr, Mario
Weber, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Lei Municipal 150/1993

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder readaptação profissional à servidora Cacilda de Oliveira Lima Steinhofel, do cargo de Zeladora em razão de limitação em sua capacidade física, verificada em inspeção médica;

Art. 2º -A servidora atuará junto à UBS urbana, no atendimento ao público e atividades similares;

Art. 3º -A servidora deverá apresentar nova perícia dentro de um ano, atestando seu estado de saúde;

Parágrafo único- o não cumprimento do previsto neste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito-Pr, 21 de Setembro de 2022.



Mario Weber

Prefeito



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 260/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Campo Bonito - Pr, Mario
Weber, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Lei Municipal 150/1993

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder readaptação profissional ao servidor Bernardino Ribeiro Neto, do cargo de Pedreiro em razão de limitação em sua capacidade física, verificada em inspeção médica;

Art. 2º - O servidor atuará junto à Secretaria de Esportes, conforme determinações de sua chefia imediata.

Art. 3º -O servidor deverá apresentar nova perícia dentro de um ano, atestando seu estado de saúde;

Parágrafo único- o não cumprimento do previsto neste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito-Pr, 21 de Setembro de 2022.

Mario Weber

Prefeito



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 135/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 84/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 135/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FORNO ELETRICO DE BANCADA E CAIXAS TÉRMICAS PARA USO DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E ESPORTES, DESTE MUNICIPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
LUCIENE DOS SANTOS FERNANDES 04596082901	40.089.667/0001-27	1.419,35	mil quatrocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos
COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	10.942.831/0001-36	299,00	duzentos e noventa e nove reais

Campo Bonito, Quarta-Feira, 21 de setembro de 2022.

Mário Weber- Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 133/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 82/2022

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 172022 de 17/01/22, sobre o Processo de Licitação nº 133/2022, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE AGUA, MOTOBOMBA E TAMPA PARA RESERVATÓRIO DE AGUA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
DIGITO INFORMÁTICA LTDA	00.061.511/0001-13	600,00	seiscentos reais
PLASTYTECH INDUETRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	40.098.724/0001-34	12.600,00	doze mil e seiscentos reais

Campo Bonito, Quarta-Feira, 21 de setembro de 2022

Mário Weber- Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira